



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Sexta-Feira 15 de Outubro de 2004-Nº 2283 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 409/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Expediente de Seq. nº 10-6687/2004, resolve

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 241/2002, de 01.07.2002, referente à servidora **MARIA JOSÉ PRÚCOLI GAZONI**, no período de 01 de outubro de 2004 até 31 de dezembro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de outubro de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 088/2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Exonerar, a pedido o **Sr. Bruno Moraes Brasil**, Assessor de Gabinete, do Vereador Juarez Tavares Mata, a partir de 01 de outubro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
ÉDISON VALENTIM FASSARELLA
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
ANTONIO RIZZO M. DOS SANTOS
2º Secretário

PORTARIA Nº 089/2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nomear, o **Sr. Gustavo Moraes Brasil**, para o cargo de Assessor de Gabinete, do Vereador Juarez Tavares Mata, a partir de 01 de outubro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
ÉDISON VALENTIM FASSARELLA
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
ANTONIO RIZZO M. DOS SANTOS
2º Secretário

PORTARIA Nº 090/2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, à Servidora **Raquel da Silva Oliveira e Rogério Corrêa**, referente ao período aquisitivo de 2002 a 2003 a serem gozadas a partir de 01 de outubro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de setembro de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

<p style="text-align: center;">PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</p> <p style="text-align: center;">THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal JATHIR GOMES MOREIRA Vice – Prefeito</p>										
<p style="text-align: center;">DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</p> <p>EDITADO pela:</p> <p style="text-align: center;"><u>D A T A C I</u> Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.</p> <p>Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES</p>										
<p><u>ASSINATURAS</u></p> <table><tr><td>Trimestral</td><td>R\$ 50,00</td></tr><tr><td>Semestral</td><td>R\$ 100,00</td></tr><tr><td>Anual</td><td>R\$ 200,00</td></tr><tr><td>Publicações e Contatos__</td><td>(28) 3155-5230</td></tr><tr><td>Diário Oficial</td><td>(28) 3155-5203</td></tr></table>	Trimestral	R\$ 50,00	Semestral	R\$ 100,00	Anual	R\$ 200,00	Publicações e Contatos__	(28) 3155-5230	Diário Oficial	(28) 3155-5203
Trimestral	R\$ 50,00									
Semestral	R\$ 100,00									
Anual	R\$ 200,00									
Publicações e Contatos__	(28) 3155-5230									
Diário Oficial	(28) 3155-5203									

PORTARIA Nº 091/2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos Assessores abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos respectivamente discriminados, a serem gozadas a partir de 01/10/2004:

Nome do Assessor	Período Aquisitivo
• Aldahir Fonseca Filho - de Julho/2003 a Julho/2004	
• Cynthia Moura Louzada Farias - de Novembro/2002 a Novembro/2003	
• José Alexandre Silva Vasques - de Fevereiro/2003 a Fevereiro/2004	
• Marcos Augusto Vidal Gomes - de Outubro/2003 a Outubro/2004	
• Renato Brandolim Honhas - de Outubro/2002 a Outubro/2003	

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de setembro de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente
ÉDISON VALENTIM FASSARELLA
Vice-Presidente

ALEXANDRE B. RODRIGUES
1º Secretário
ANTONIO RIZZO M. DOS SANTOS
2º Secretário

PORTARIA Nº 092/2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, aos Servidores **Marcelo Smarzaro Matos** e **Mário Roberto Gardioli Guedes**, referente ao período aquisitivo de 2003 a 2004 a serem gozadas a partir de 04 de outubro de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de outubro de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 093/2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º) Cessar os efeitos da Portaria nº 070/2004, a partir do dia 05/10/2004.

2º) Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 01 de outubro de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 094/2004.

A DIRETORA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Determinar que, a partir de 01/10/04, a servidora Ana Rita Sanches exercerá suas funções no horário de 7 às 13 horas, de segunda à sexta-feira.

Parágrafo único – No período de 01.11.04 a 30.11.04, nos dias de sessões ordinárias, o horário do caput será alterado para 13 às 19 horas.

2º - Determinar que, a partir de 01/10/04, as Servidoras Rosemary Duarte Biazatti e Dilena Cláudia Tessinari Modesto, exercerão suas funções nos seguintes horários:

- I – Rosemary Duarte Biazatti: de 7 às 13 horas;
- II – Dilena Cláudia T. Modesto: de 13 às 19 horas.

3º - Publique-se e registre-se para todos os efeitos, revogando-se disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 01 de outubro de 2004.

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

PORTARIA Nº 095/2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Considerar facultativo o ponto, do dia 11 de outubro do corrente (segunda-feira), nas repartições do Poder Legislativo Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2004.

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 005 / 2004

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e ainda;

Considerando, o término da Legislatura iniciada em 2001;

Considerando o início da nova legislatura com a posse de novos vereadores;

RESOLVE:

1º) Realizar a 1ª Jornada Legislativa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, quando serão abordados temas imprescindíveis ao exercício do mandato parlamentar.

2º) **Registre-se e publique-se para todos os efeitos.**

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de outubro de 2004

JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE GERAL

Encaminhamos para conhecimento, levantamento dos valores recebidos referente a Convênios, no período de **01/09/04 a 30/09/2004** destinados a execução de objeto dos convênios relacionados abaixo:

Órgão	Descrição	Valor/Convênio	Data	Valor
União	PAB		14/9/2004	184.578,00
União	PAB		14/9/2004	143.000,00
União	PAB		17/9/2004	42.640,00
União	PAB		20/9/2004	5.100,00
União	Vigilância Sanitária		14/9/2004	3.845,38
União	PSF		17/9/2004	89.604,00
União	Especialidades SUS		16/9/2004	22.456,82
União	Endemias		9/9/2004	19.185,10
União	Endemias		16/9/2004	38.347,20
União	AIDS		1/9/2004	22.666,33
União	Aquis. de Medicamentos		14/9/2004	15.125,33
União	SAC - Creche		14/9/2004	8.050,86
União	SAC - Creche		14/9/2004	8.050,86
União	SAC - Asilo		14/9/2004	2.817,64
União	SAC - Asilo		14/9/2004	2.817,64
União	SAC - APAE		14/9/2004	12.509,70
União	SAC - APAE		14/9/2004	12.509,70
União	Merenda Escolar		2/9/2004	103.815,00
União	Merenda Escolar		8/9/2004	148,00
União	Merenda Escolar		10/9/2004	305,10
União	Merenda Escolar		15/9/2004	4.534,92
União	Merenda Escolar		16/9/2004	149,42
União	Merenda Escolar		27/9/2004	103.815,00
União	Mer. Escolar 0 a 3 anos		27/9/2004	8.721,00
União	Mer. Escolar 0 a 3 anos		2/9/2004	4.186,08
União	PDDE		16/9/2004	3.254,60
União	QSE		10/9/2004	101.501,59
União	PNAT		15/9/2004	2.693,78
União	PETI		29/9/2004	18.000,00
União	Guarda Municipal		24/9/2004	153.164,95
Estado	Farmácia Básica		13/9/2004	7.562,66
Estado	Farmácia Básica		28/9/2004	7.562,66
	TOTAL DE SETEMBRO/04			1.152.719,32

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de Outubro de 2004.

CARLOS JOSÉ SOUZA FERREIRA
Contador Geral do Município

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

ROCHA FORTE MARMORE E GRANITOS LTDA, torna público que requereu à SEMMADES, a Licença de Instalação, através do protocolo nº 20436/2004, para a atividade de polimento, desdobramento e aparelhamento de mármores e granitos, a Rua José Ribeiro de Avelar, s/n, Corregó dos Monos - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.